

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: LETRAS E ARTES

Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento: BAT – ARTES TEATRAIS

Setor / Área: ESTUDOS E TÉCNICAS DO VESTUÁRIO E ESTUDOS DA CENA

Código da Opção de Vaga: PSS-089

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

REQUISITOS:

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ARTES OU AFINS, COM, NO MÍNIMO, ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) OU CRÉDITOS DE MESTRADO OU DOUTORADO (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU) CUMPRIDOS, NA MESMA ÁREA OU AFINS

TABELA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontos do candidato
Doutorado concluído	6	6	
Mestrado concluído	4	4	
Especialização concluída	2	2	
Mestrado ou Doutorado – créditos concluídos	2	2	
Iniciação científica realizada durante a graduação	1/ano	Até 2	
Atividade de extensão	1/ano	Até 2	
Cursos técnicos / Cursos livres	1,0/curso de no mínimo 30H	Até 2	
Subtotal Formação		10	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Publicação de livro – como autor ou organizador	5	Até 20	
Publicação de artigo em revistas científicas ou de capítulo de livro	5	Até 20	
Tradução de livro	4	Até 16	
Tradução de artigo	2,5	Até 10	
Publicação de trabalho completo em Anais de Congresso	2,5	Até 10	
Publicação de resumo em Anais de Congresso	2,0	Até 8	
Apresentação de trabalho em Congresso, Conferência ou Seminário	2,0	Até 8	
Participação em Conselho Editorial ou Comissão Científica	1,5	Até 6	
Subtotal Produção Científica		20	
ATIVIDADE DOCENTE			
Aula em ensino fundamental	2/ano	Até 8	
Aula em ensino médio	2/ano	Até 8	
Aula em escola técnica	2/ano	Até 8	
Aula em graduação ou pós-graduação	5/semestre	Até 20	
Orientação de TCC, IC, ME, DT	2,5/orientação	Até 10	
Aula em oficinas livres	1,0/semestre	Até 4	
Subtotal Atividade Docente		20	

PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA			
Realização de trabalho artístico em artes do espetáculo (teatro, circo, dança, ópera, carnaval, cinema e televisão)	5	Até 30	
Realização de trabalho artístico em artes visuais ou moda (incluindo Curadoria de Exposições ou de Instituições)	5	Até 30	
Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	5	Até 20	
Realização de trabalho técnico em artes do espetáculo	3	Até 15	
Realização de trabalho técnico em artes visuais ou moda	3	Até 15	
Organização de evento acadêmico e/ou artístico (congresso, seminário, simpósio, encontro, festival, exposição etc.)	2,5	Até 10	
Participação em evento artístico (encontro, festival, exposição etc.), com apresentação de trabalho	2,5	Até 10	
Participação em bancas de trabalhos de conclusão, mestrado, doutorado	2,5	Até 10	
Desenvolvimento de material didático	2,0	Até 8	
Prêmios	2,0	Até 6	
Júri técnico	2,0	Até 6	
Parecer, relatório	1,0	Até 4	
Subtotal Produção Técnica e Artística		50	
TOTAL		100	

II. Cronograma de realização das etapas

01/12/2025 SEGUNDA-FEIRA	EXAME PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO 8:00H ÀS 13:00H DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ATÉ 17H
03/12/2025 QUARTA-FEIRA	FASE 1 DO PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE DE CURRÍCULOS E DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS 8:00H ÀS 13:00H DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ATÉ 17:00H
04/12/2025 QUINTA-FEIRA	FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO /ETAPA 1: PROVA ESCRITA 9:00H ÀS 12:00H 12:30H - SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA (Grupo 1) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ATÉ 22:00H
05/12/2025 SEXTA-FEIRA	FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO /ETAPA 2: PROVA DIDÁTICA 13:00H ÀS 19:00H (Grupo 1)
08/12/2025 SEGUNDA-FEIRA	12:30H - SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA (Grupo 2, se necessário)
09/12/2025 TERÇA-FEIRA	FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO /ETAPA 2: PROVA DIDÁTICA 13:00H ÀS 19:00H (Grupo 2, se necessário)
12/12/2025 SEXTA-FEIRA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATÉ 18:00H

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

PRESENCIAL

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

PROVA ESCRITA – A partir da peça e/ou imagem de vestuário fornecida pela banca, o candidato deverá discorrer a respeito de aspectos conceituais e históricos relativos à peça apresentada; desenvolver um modelo de ficha técnica para figurino, com especificações para a sua confecção, tais como: desenho técnico, materiais, beneficiamentos, quantidades etc.; apresentar o esquema de modelagem com sequência operacional (de montagem), indicando o processo de construção da peça.

Para a realização da prova escrita, o candidato terá 3h. Será fornecido papel almaço e papel sem pauta tamanho A4. O candidato deverá levar seu próprio material, como: papel craft, fita métrica, caneta, lápis ou lapiseira, borracha, régua, caneta nanquin, lápis de cor, guache, aquarela, tesoura, cola etc.

PROVA DIDÁTICA – O candidato deverá preparar uma apresentação de 30 minutos sobre o tema sorteado, dentre os pontos listados abaixo. A instituição disponibiliza televisão (ou projetor multimídia) para a apresentação. O candidato deverá levar seu próprio computador (com adaptador para entrada HDMI). O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, uma cópia impressa de seu plano de aula para cada um dos membros da banca, no início da prova didática.

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Indumentária histórica
2. Representação gráfica de figurinos (croquis, desenhos técnicos)
3. A modelagem plana e a modelagem tridimensional. Construção de trajes femininos e masculinos

V. Referências Bibliográficas

A CRITÉRIO DO CANDIDATO

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

1ª FASE – Análise de *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória – Eliminatória

O candidato deverá obter um mínimo de 50 pontos de 100 para ser aprovado e passar para a etapa seguinte (considerando a tabela de pontuação constante no Item I).

2ª FASE – PROVAS

1ª ETAPA – Prova Escrita – Eliminatória

Fundamentação conceitual e técnica – 3,0

Detalhamento técnico – 4,0

Especificação de materiais – 3,0

Nota da prova escrita = média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, aproximada até a primeira casa decimal.

2ª ETAPA – Prova Didática

Domínio do tema – 4,0

Metodologia de ensino – 3,0

Desenvoltura do candidato (clareza, objetividade e segurança) – 3,0

Nota da prova didática = média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, aproximada até a primeira casa decimal.

Nota final = média aritmética das notas das duas provas, escrita e didática.

Serão aprovados aqueles candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) e a classificação levará em conta essa média.

VII. Composição da Banca Examinadora

Profa. Dra. Desirée Bastos de Almeida

Prof. Dr. Leonardo Augusto de Jesus

Profa. Dra. Luciana Maia Coutinho

Suplentes da Banca de Seleção:

Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes

Profa. Dra. Andrea Renck Reis